



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA 623/2022/SGP - Manaus, 12 de dezembro de 2022.

Prorroga por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº0000095-10.2022.2.00.0511 (PJECOR).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 152, caput, da lei 8.112/90, que prevê a possibilidade de prorrogação do prazo para conclusão de processo administrativo disciplinar, quando as circunstâncias o exigirem.

CONSIDERANDO, os motivos apresentados no e-SAP DP 14608/2022 (originário DP 13108/2022),

**R E S O L V E:**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do PAD nº0000095-10.2022.2.00.0511 - PJECOR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES**  
Desembargadora do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região